LEI Nº 2806.
DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre denominação de uma Rua Carmelino Vieira Cordeiro , no Bairro do Lageado e dá outras providências."

MÁRIO PIRES DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como **"Rua Carmelino Vieira Cordeiro"**, localizada no Bairro do Lageado, que tem seu início na Estrada Municipal Lamartine Pereira Cardoso, com extensão de 300 metros, com 7 metros de largura, já sendo atendida por rede elétrica, fazendo parte da malha viária do Município, conforme croqui em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 20 DE JANEIRO DE 2025.

MÁRIO PIRES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito do Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura e afixada no local de costume em 20 de janeiro de 2025.

ELI VALENTIN VIANA
Secretário da Administração